

PORTARIA Nº. 440/2015, DE 3 DE leteralio DE 2015.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 103 emitida pelo Departamento da Diretoria Administrativa e Financeira, visando cobrir despesas de deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira Danielle Mesquita Ramos de Oliveira, em razão de reunião na AGETEC em Palmas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira Daniele Mesquita Ramos de Oliveira Matrícula: 2975, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 24.09.2015 a 24.09.2015

Objetivo: Participar de reunião na AGETEC em Palmas para tratar de assuntos relacionados ao

PROEDUCAR.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dias do mês de

de 2015.

FUNDAÇÃO **UNITG**PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sáyio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 013/2013

Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013